



## **EMENDA A LEI COMPLEMENTAR Nº 16**

*de 06 de fevereiro de 2007*

### **"ALTERA ANEXOS III e IX DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2002, DE 29 DE MAIO DE 2002."**

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Altera os Anexos:*

*-Anexo III -Tabela 3 -Funções de Provimento em Confiança do Grupo Ocupacional III -Atividades de Direção Intermediária - ADI;*

*-Anexo IX -Tabela 9 -Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional IX - Atividades Profissionais de Nível Elementar - PNE.*

**Art. 2º.** *Os anexos constantes desta Lei constituem parte integrante da Lei Complementar nº 003/02.*

*Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2007.*

*JUNEIR MARTINEZ MARQUES*  
*Prefeito Municipal*

---

*Emenda a Lei Complementar Nº 16/2007 - 06 de fevereiro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*